



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

**DECRETO N.º 6.014, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a prorrogação sobre as medidas previstas no Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de prorrogação das medidas de proteção à vida, em especial o *toque de recolher*;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada, **até 28 de junho de 2021**, a medida restritiva (*toque de recolher*), no horário de **00:00hs às 5:00hs**, prevista no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021.

**Art. 2º** - As demais medidas do Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021, permanecem em vigor, até a sua revogação, conforme orientação técnico-científica da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**Em, 21 de junho de 2021.**

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**

**- Prefeito Municipal -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 21 / 06 / 2021  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 Bim n.º 706

Rúbrica Pinto

Mat. 012450